

Portaria nº 211/GP/2020

Em, 10 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 195/GP/2020, a qual concede 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2018 a 05/07/2019, para a servidora **Sr.ª FRANCISCA DA CRUZ SILVA** .

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal